



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 591/2025

**DISPÕE SOBRE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR,
DESTA MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o GOZO de 20 (vinte) dias restantes de férias do Servidor THIERES RODRIGUES BRITO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ESCRITURÁRIO (III/G), lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 04.11.2020 a 03.11.2021, que foi concedida através da PORTARIA Nº 303/2025, que gozará no período de 29.10.2025 a 17.11.2025, Tudo em conformidade Processo Administrativo Eletrônico nº 167/2025, de 14.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 29 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**